



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E ROBERTO NALON PEREIRA

Termo Aditivo que entre si fazem MUNICÍPIO DE RODEIRO, sediado na Praça São Sebastião, 215, Centro, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE e, de outro lado ROBERTO NALON PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.607.095/0001-31, com sede à Rua Antônio Nalon, s/n, Centro, Dona Euzébia - MG, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. Roberto Nalon Pereira, portador do CPF nº 236.815.606-25 e RG nº M1099637, denominado CONTRATADA, decorrente de Processo Licitatório nº 066/2016, Pregão Presencial 040/2016, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 02/01/2019 à 02/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1– Fica alterado o valor total do contrato para R\$ 45.907,20 (Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Sete Reais e Vinte Centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.825,60 (Três Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos), conforme § 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro, 21 de Dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

ROBERTO NALON PEREIRA

Roberto Nalon Pereira

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 02

Contrato nº 01/2017

Processo Licitatório nº 066/2016

Pregão Presencial nº 040/2016

Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 02/01/2019 à 02/01/2020.

Fica alterado o valor total do contrato para R\$ 45.907,20 (Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Sete Reais e Vinte Centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.825,60 (Três Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos), conforme § 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 21/12/2018

Dotação Orçamentária:

02.02.00.024.722.018.2007.33903900

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Roberto Nalon Pereira - ROBERTO NALON PEREIRA